



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia e Obras

Rua Ararigboia, 94, Centro • CEP 85.501-260 • Pato Branco • PR
46 3223.2509 engenharia@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

Pato Branco 26/12/2022

LAUDO DE LIBERAÇÃO

Lilian Cristina Brandalise
Secretária Municipal de Saúde

S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ N° 40.474.563/0001-36
Contrato n° 349/2022/GP

INSTALAÇÃO DE PISO EM MANTA VINÍLICA E PROTETOR DE PAREDE NA UPA 24 HORAS

CONTRATO	100%		314.726,00	
Pagamento	% Pagto	R\$ Pagto	% Saldo	R\$ Saldo
A liberar 1.ª Parcela a partir de 26/12/2022	30,81%	96.967,50	69,19%	R\$ 217.758,50
Valor a ser liberado	R\$96.967,50			

OBS: O VALOR QUE CONSTA NESTE LAUDO DE LIBERAÇÃO É REFERENTE AO PAGAMENTO PARCIAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.

Lilian Cristina Brandalise
Secretária Municipal de Saúde

ENG. CIVIL
164.074 D/PR

Assinado por 2 pessoas: LILIAN CRISTINA BRANDALISE e PATRÍCIA VICENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/38CC-B880-DEB7-DFB2>





BM - Boletim de Medição
EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL - (SELECIONAR)

PROPRIETÁRIO / TOMADOR
PREFEITURA DE PATO BRANCO

Nº CTEF 349
EMPRESA EXECUTORA
S J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA,

Nº OPERAÇÃO 0
CNPJ 40.474.553/0001-36,

Nº SICONV
REGIME DE EXECUÇÃO
EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
MANTA VINILICA HOSPITALAR E BATE MACA LUPA 24 HORAS

INÍCIO DE OBRA 06/12/22
Nº MEDIÇÃO 1

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Realizado Acumulado: 30,81%

Orçamento Contratado			Evolução Física (%)				Evolução Financeira (R\$)	
Item	Descrição	Preço Total (R\$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF:	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINILICA HOSPITALAR E BATE MACA	314.726,00	-	30,81	30,81	-	96.967,50	96.967,50
1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINILICA HOSPITALAR E BATE MACA	TOTAL: 314.726,00	-	30,81	30,81	-	96.967,50	96.967,50
1.1.	MANTA VINILICA HOMOGENEA HOSPITALAR COM RODAPE CURVO H=10CM, INCLUSO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO	230.265,00	-	35,00	35,00	-	80.592,75	80.592,75
1.1.1.	MANTA VINILICA HOMOGENEA HOSPITALAR COM RODAPE CURVO DE H=10CM, INCLUSO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO	230.265,00	-	35,00	35,00	-	80.592,75	80.592,75
1.2.	MAO DE OBRA PARA INSTALÇÃO DA MANTA HOSPITALAR	46.785,00	-	35,00	35,00	-	16.374,75	16.374,75
1.2.1.	MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO MANTA VINILICA HOMOGENEA HOSPITALAR	46.785,00	-	35,00	35,00	-	16.374,75	16.374,75
1.3.	BATE MACA, INCLUSO MATERIAL PARA INSTALAÇÃO	28.538,40	-	-	-	-	-	-
1.3.1.	BATE MACA COM ALMA, CAPA E ABSORÇÃO, INCLUSO PONTEIRAS ACABAMENTOS, BUCHAS E PARAFUSOS	28.538,40	-	-	-	-	-	-
1.4.	MAO DE OBRA PARA INSTALCAO DO BATE MACA	9.137,60	-	-	-	-	-	-
1.4.1.	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5.137,60	-	-	-	-	-	-
1.4.2.	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4.000,00	-	-	-	-	-	-

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Preço total: Medição.

Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estão em conformidade com os projetos e especificações aceitos pela CAIXA e foram executados de acordo com as normas técnicas.

PATO BRANCO/PR
Local

segunda-feira, dezembro 26, 2022
Data

Responsável Técnico pela Fiscalização
Nome: PATRÍCIA VINCENZI
Profissão: ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CAU: 192.266/D
ART/RTT: 0


ENG. CIVIL
164.074/D





UPA 24 HORAS - INSTALAÇÃO DE PISO EM MANTA VINÍLICA E PROTETOR DE PAREDE

CONTRATO Nº 349/2022/GP

Relatório de Medição nº 01

DATA: 26/12/2022

Empresa Contratada: SJ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 40.474.563/0001-36

Responsável: Profissional da empresa responsável pela execução: LUIZ CARLOS MACIEL DE
VARGAS - REG. CAU: 000A1280287

Foi efetuada a vistoria da obra, a fim de realizar a 1ª medição, constatando os itens existentes na planilha de medição, os quais foram contabilizados de forma parcial.

Seguem fotos da obra:



Foto 1: Manta vinílica instalada



Foto 2: Manta vinílica instalada



Foto 3: Manta vinílica instalada

[Handwritten signature]



Foto 4: Manta vinílica instalada



Foto 5: Manta vinílica instalada



Foto 6: Manta vinílica instalada

[Handwritten signature]

Conforme Cláusula Décima do referido contrato:

- A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços e dos materiais fornecidos, sendo que detectados vícios ou defeitos de fabricação ou ainda serviço mal executado, serão refeitos e/ou substituídos os materiais, correndo as despesas daí resultantes por conta da Contratada, ficando sujeitos às penalidades aplicáveis a inadimplência.

II - Todos os materiais utilizados na obra deverão estar de acordo com as normas da ABNT vigentes. O prazo de garantia dos materiais adquiridos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses ou o estabelecido nas Normas da ABNT ou o assegurado pelo fabricante, prevalecendo o maior, contados a partir da data de conclusão da obra objeto desta licitação.

III - A Contratada deverá garantir a obra de acordo com as normas da ABNT, sendo o período mínimo de 60 (sessenta) meses.

Conforme Cláusula Décima primeira do referido contrato:

IX - A Contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade no serviço realizado, em um prazo a ser convencionado entre as partes, observando o limite máximo de 30(trinta) dias.

Segue em anexo cópia do Boletim de Medição, demonstrando o percentual dos serviços executados nesta medição, no valor de R\$96.967,50.

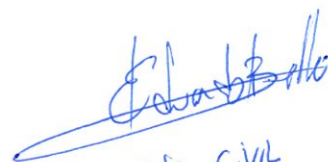
Pato Branco, 26 de dezembro de 2022

PATRÍCIA VINCENZI

Engenheira Civil

CREA-PR 192.266/D

Página 4 de 4


Eng. Civil
164.074/D -RR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38CC-B880-DEB7-DFB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAM CRISTINA BRANDALISE (CPF 339.XXX.XXX-68) em 27/12/2022 20:06:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



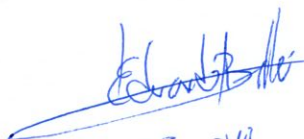
PATRÍCIA VICENZI (CPF 087.XXX.XXX-82) em 27/12/2022 21:42:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/38CC-B880-DEB7-DFB2>


ENG. OVL
164.074/D